



Ministério da
Fazenda



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP

Serviço de Programação e Logística (SEPOL)

Processo Administrativo nº 15896.720015/2024-11

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 5 SEGES/MP, de 26/05/2017, e tendo em vista a competência conferida pelo artigo 364, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, Edição 142-B, Seção 1 – Extra, Página 1:

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos às folhas 13 a 27 que representa documento de base técnica, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de galões de água mineral para a Agência da Receita Federal do Brasil em Jaú/SP, durante o ano de 2024.

Restituam-se os autos ao SEPOL para prosseguimento.

(assinado e datado digitalmente)

Paulo Sérgio Farini

Delegado Interino da DRF/Bauru

Portaria de Pessoal RFB/SUCOR nº 410 de 07/12/2023



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 23/01/2024 15:59:24 por Paulo Sergio Farini.

Documento assinado digitalmente em 23/01/2024 15:59:24 por PAULO SERGIO FARINI.

Esta cópia / impressão foi realizada por LAIS SOUZA PINTO DE MARQUI em 26/01/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.0124.08432.OIQW

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

8F50C781AB8C1ABF8E0FDA6BA646A4279F52CB4073714288F0E86A73888CD31E